



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 22 de Agosto de 2006

IV

Série

Número 113

## Suplemento

### Sumário

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

**Declaração de rectificação n.º 1/2006**

Rectifica a publicação da sociedade denominada FINANTIA MADEIRA - S.G.P.S., S.A., efectuada no "Jornal Oficial", IV Série, n.º 76, de 28 de Junho de 2006.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

ALPHASTAR - CONSULTADORIA E COMÉRCIO, LDA.

**Caducidade da autorização da sociedade**

BRAZÃO - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.

**Caducidade da autorização da sociedade**

FERRANTE - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.

**Caducidade da autorização da sociedade**

FIRST FORCE S.G.P.S., LDA.

**Revogação de autorização do exercício de actividades da sociedade**

JENNER - EMBARCAÇÕES DE RECREIO, S.A.

**Caducidade da autorização da sociedade**

**DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA****Declaração de rectificação n.º 1/2006**

Por ter saído com inexactidão a publicação referente à sociedade denominada FINANTIA MADEIRA - S.G.P.S., S.A. efectuada no "Jornal Oficial", IV Série, n.º 76, de 28 de Junho de 2006, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê:  
FINANTIAMADEIRA - S.G.P.S., LDA.

Deverá ler-se:  
FINANTIAMADEIRA - S.G.P.S., S.A.

Direcção Regional da Administração da Justiça, 22 de Agosto de 2006.

**SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS****ALPHASTAR - CONSULTADORIAE COMÉRCIO, LDA.**

Número de matrícula: 02584/97.01.21;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511088736;  
Sede social: Rua dos Murças, n.º 88, 3.º andar, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.07.26, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa em 1996.11.08, para o exercício de actividades da sociedade "ALPHASTAR - CONSULTADORIAE COMÉRCIO, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.02.22, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Julho de 2006.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**BRAZÃO - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.**

Número de matrícula: 00451/920513;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511047436;  
Sede social: Avenida Arriaga,73 - 1ºAndar - Sala 105

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.07.26, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional, em 1992.01.21, para o exercício de actividades da sociedade "BRAZÃO - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.03.20, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Julho de 2006.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**FERRANTE - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.**

Número de matrícula: 00450/920513;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511047460;  
Sede social: Avenida Arriaga,73 - 1ºAndar - Sala 105

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.07.27, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional, em 1992.01.21, para o exercício de actividades da sociedade "FERRANTE - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.03.20, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Julho de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**FIRST FORCE S.G.P.S., LDA.**

Número de matrícula: 04046/990325;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 51113536;  
Sede: Avenida do Infante, n.º 50, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.07.25, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.03.10, para o exercício de actividades da sociedade "FIRSTFORCE S.G.P.S., LDA.".

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Julho de 2006.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**JENNER - EMBARCAÇÕES DE RECREIO, S.A.**

Número de matrícula: 00451/920513;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511047436;  
Sede social: Avenida Arriaga,73 - 1.º Andar - Sala 105

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.07.25, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.12.30, da sociedade "JENNER - EMBARCAÇÕES DE RECREIO, S.A.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.07.11, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 26 de Julho de 2006.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)